



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.005/2017-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO BAIRRO CAMPO DO EDMÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

Aos 15 (quinze) dia do mês de Maio do ano de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: JOSÉ FERNANDES SOTERO - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAÚJO PEREIRA - Membros, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.005/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO BAIRRO CAMPO DO EDMÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: N.º 15.267.710/0001-50, representada por procuração pública pelo Sr. José Giovan Pires Nunes Neto, CPF nº 047.505.573-07. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente ordenou à abertura do envelope “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. O presidente declara INABILITADA a respectiva empresa, pois a mesma apresentou o balanço patrimonial não correspondente ao último exercício, descumprindo assim o subitem 3.3.1 do edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que sim, e logo assinou o termo de renúncia. Dando continuidade o presidente informa que primando pelo princípio da celeridade, da economia processual, da legalidade e da supremacia do interesse público, resolve nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48º, da Lei 8.666/93, abrir o prazo de 08 dias úteis para que a empresa: **ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresente nova documentação de habilitação, escoimadas dos vícios apresentados nesta sessão. Dessa forma remarca a sessão para o dia **25 de Maio às 14:00hs.** Nada mais havendo a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Jose Fernandes Sotero
JOSE FERNANDES SOTERO

Presidente

Antonio dos Reis Brito

ANTÔNIO DOS REIS BRITO

Membro

Najara Araujo Pereira
NAJARA ARAUJO PEREIRA

Membro

EMPRESA	ASSINATURA
ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	<i>Jose Givan Pires Nunes Neto</i>